



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 263/2022

Gurupi, 03 de outubro de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

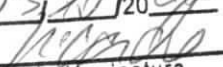
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar Sr (a) CLAYTON BERNARDES PINTO JUNIOR da função de Gestor de Frotas -CM- GF, Mat. 16039, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 03 (tres) dias de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLAGAR
DIA 03/10/2022

Carimbo/Assinatura


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.